



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

BRÁULIO
CLEMENTINO
MARTINS
MENDES
SOARES
07/06/2024 12:02

PROAD Nº 1064/2024

Considerando o interesse da Administração na contratação de serviço de emissão de certificados digitais, por demanda, para soluções de TIC do TRT da 19ª Região, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (doc. 36), devidamente aprovado (doc. 54);

Considerando a regularidade da empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 21.308.480/0001-22, perante a Receita Federal/IPGFN/NSS, a Justiça Trabalhista, as Receitas Estadual e Municipal e o FGTS (doc. 44).

Considerando que a Secretaria Jurídico-Administrativa ofertou o Parecer nº 95/2024 (doc. 33), opinando pela legalidade do procedimento deflagrado sob a modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, pelo que recomenda o prosseguimento do processo até os seus ulteriores termos.

Considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças no sentido de que há disponibilidade orçamentária para custear a pretendida aquisição (doc. 32), declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autorizo, na forma prevista no art. 72, inciso VIII, a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Importante destacar que restou dispensado o termo contratual dado que a nota de empenho, uma vez expedida, empresta os mesmos efeitos do referido termo, tal como disposto no art. 95, I, da Lei n. 14.133/2021.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Após a assinatura os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da contratação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

constantes no Ato TRT 19ª nº 103/2022, fluxo A3, ressaltando a necessidade de publicação da presente dispensa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maceió, 7.6.2024.

BRAULIO CLEMENTINO M M SOARES
Ordenador de Despesas